



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Comissão Supervisora do Termo de Parceria

Relatório de Monitoramento - SEDESE/SUBESP-SPE-CSTP

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024.

TERMO DE PARCERIA Nº 054/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

3º PERÍODO AVALIATÓRIO

01 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2024

1 - INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria no período de 01/07/2024 a 30/09/2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados. Será apresentado o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 49 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, serão apresentadas três tabelas demonstrativas das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

2 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS¹

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			3º Período Avaliatório 01/07/2024 a 30/09/2024	

1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL		1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	-	-
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL		2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	75	102
			2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10	-	-
			2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional Paradesporto Educacional	10	-	-
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE		3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência.	10	100%	100%
			3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados.	10	100%	100%
			3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados e aprovados.	10	100%	100%
			3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados e aprovados.	10	100%	100%
			3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10	80%	87,92%
			3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados e aprovados	10	100%	100%

2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados

Área Temática	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Indicador	2.1 Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação
Meta	75
Resultado	102
Informações relevantes acerca da execução	<p>Para este indicador, considerando as divulgações em mídias sociais da AM Paradesporto, como o site e o Instagram, voltadas especificamente para publicações sobre o curso do Paradesporto Educacional, estavam previstas 75 publicações.</p> <p>Foram realizadas 102 publicações, sobre a divulgação e conteúdo do primeiro curso referente ao programa de trabalho do Termo de Parceria nº 054/2023, portanto, a meta foi cumprida.</p> <p>As publicações contabilizadas são referentes às do site da AM Paradesporto, Instagram da AM Paradesporto e no Instagram do Termo de Parceria, Esporte e Ciência. O documento comprobatório das publicações, com a imagem, data, hora, e plataforma foi disponibilizada pela Oscip em drive compartilhado com a Sedese.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.1 - Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
Meta	100%
Resultado	100%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Em atenção às recomendações da Comissão de Avaliação, produzidas no Relatório (94942652) datado de 13/08/2024, a Comissão Supervisora procedeu com a instrução e tramitação do 1º termo aditivo ao termo de parceria, que objetivou - no caso específico da Área Temática 03 do Programa Geração Esporte-, as alterações na descrição dos indicadores propostos. Portanto, a avaliação incidirá no que existiu de demanda para a Oscip no período avaliado, mediante a apresentação das fontes de comprovação específicas.</p> <p>O Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Parceria de nº 054/2023 (98466158) foi publicado no Diário dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 01/10/2024.</p> <p>O Termo Aditivo foi disponibilizado para ampla visualização, no endereço institucional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, na aba "Esportes", em "Editais e Termos de Parceria", abaixo do subtítulo "Termo de Parceria 054 - Associação Mineira do Paradesporto":</p> <p>https://social.mg.gov.br/images/Esportes/2024/1%C2%BA_Termo_Aditivo_ao_Termo_de_Parceria_n%C2%BA_0542023_-_publicado_em_01-10-2024.pdf</p>

No período avaliado, a Oscip parceira realizou reunião de orientação junto aos Gestores(as) dos municípios de Riacho dos Machados, Alpinópolis e Ladainha. No caso específico, os 02 (dois) primeiros municípios cumpriram com a indicação do Gestor(a) no período. O município de Ladainha procedeu com a indicação de novo Gestor(a), carecendo de nova reunião de orientação.

A Oscip apresentou a Lista de Presença Geral, em que é possível verificar as datas correspondentes das reuniões, todas no mês de Julho/2024. Em atendimento à fórmula de cálculo e fontes de comprovação, a Oscip apresentou o e-mail contendo a efetiva indicação do Gestor de Riacho dos Machados.

Em relação aos outros 02 (dois) municípios, a Oscip compartilhou os diálogos e trocas de e-mail e *Whatsapp* em que fica evidente que o Gestor foi indicado no período.

Portanto, a meta do período, realizar a Reunião de Orientação dos 03 (três) municípios foi integralmente cumprida. Pelo acompanhamento da base de dados gerida pela Oscip, todas as Reuniões de Orientação foram promovidas, em relação aos novos municípios com convênios celebrados em 2023 e 2024.

Eventuais trocas dos servidores(as) na função de Gestor(a), em âmbito municipal, poderão ensejar na necessidade de promover novas Reuniões de Orientação no futuro.

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.2 - Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
Meta	100%
Resultado	100%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Assim como relatado no Indicador 3.1, a partir do aditamento deste Termo de Parceria, este indicador avalia a meta em relação à demanda para a Oscip no período avaliado, mediante a apresentação das fontes de comprovação específicas.</p> <p>No período avaliado, a Oscip parceira realizou capacitação de 17 núcleos de referência que contrataram profissionais no período. Outras três capacitações foram realizadas nos municípios onde houve troca de monitor ou de professor no período.</p> <p>No total, foram realizadas 20 capacitações com professores comprovadamente contratados no período nos seguintes municípios: Pingo-D'Água; Baependi; Faria Lemos; Conselheiro Pena; Araçuaí; Águas Formosas; Sardoá; Vieiras; Igarapé; Santa Maria de Itabira; Durandé; Itaguara; Engenheiro Caldas (duas capacitações realizadas); Inconfidentes; Conceição de Ipanema; Malacacheta; Santa Rita de Minas Miradouro; Chapada do Norte.</p> <p>A meta foi considerada cumprida.</p> <p>Por fim, importa ressaltar que a planilha com as indicações encontra-se no drive da Sedese.</p>
Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE

Indicador	3.3 - Percentual de projetos pedagógicos analisados
Meta	100%
Resultado	100%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Assim como relatado no Indicador 3.1, a partir do aditamento deste Termo de Parceria, este indicador avalia a meta em relação à demanda para a Oscip no período avaliado, mediante a apresentação das fontes de comprovação específicas.</p> <p>No período avaliado, a Oscip parceira recebeu 20 novos projetos pedagógicos que foram aprovados pela equipe de assistentes técnicos dos seguintes municípios e aprovou três projetos pedagógicos que foram apresentados com as devidas correções no período, tendo cumprido a meta: Joaquim Felício; Águas Formosas; Durandé; Engenheiro Caldas; Araçuaí; Baependi; Conselheiro Pena; Couto de Magalhães de Minas; Faria Lemos; Igarapé; Santa Maria de Itabira; Sardoá; Vieiras; Fervedouro; São Geraldo; Pingo-D'Água; Itaguara; Malacacheta; Conceição de Ipanema; Inconfidentes; União de Minas; Paula Cândido; São José do Divino.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.4 - Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
Meta	100%
Resultado	100%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Assim como relatado no Indicador 3.1, a partir do aditamento deste Termo de Parceria, este indicador avalia a meta em relação à demanda para a Oscip no período avaliado, mediante a apresentação das fontes de comprovação específicas.</p> <p>No período avaliado, a Oscip parceira recebeu 30 novos relatórios trimestrais que foram aprovados pela equipe de assistentes técnicos dos seguintes municípios: Comercinho, Joáima, Chapada do Norte, Gonzaga, Ponto dos Volantes, São Miguel do Anta, Bonito de Minas, Poté, Miradouro, Fervedouro, Senhora do Porto, Itinga, Ladainha, Padre Paraíso, Santa Rita de Minas, São Geraldo da Piedade, Turmalina, Veredinha, Eugenópolis, Casa Grande, Frei Gaspar, Itaipé, Coimbra, Crisólita, Arceburgo, Carai, Alvarenga, São Geraldo, Rosário da Limeira e São Sebastião do Maranhão.</p> <p>As fontes de comprovações apresentadas atestam a existência da demanda e o devido encaminhamento dos relatórios pelos respectivos municípios.</p> <p>A meta foi integralmente cumprida.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.5 - Percentual de frequência dos educandos analisado
Meta	80%

Resultado	87,92%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Para este indicador, considera-se a frequência dos 47 municípios que efetivamente estão com as atividades esportivas nos núcleos em andamento. A frequência média mensal totalizou 87,92%.</p> <p>Deste montante, de acordo com a Oscip 11 municípios não alcançaram o percentual de frequência mínimo exigido para este indicador. No entanto, isto não impactou no cumprimento da meta.</p> <p>Os motivos são diversos, tais como a incidência do recesso escolar que desmobiliza os educandos, uma vez que estes estarão suscetíveis a outras atividades e ao lazer, bem como também ao baixo número de educandos por núcleo.</p> <p>Para este último motivo, cabe a Oscip aproximar do núcleo e desenvolver estratégias em conjunto, para garantir a ampliação da participação dos educandos do município no programa.</p>

Área Temática	3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
Indicador	3.6 - Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
Meta	100%
Resultado	100%
Informações relevantes acerca da execução	<p>Assim como relatado no Indicador 3.1, a partir do aditamento deste Termo de Parceria, este indicador avalia a meta em relação à demanda para a Oscip no período avaliado, mediante a apresentação das fontes de comprovação específicas.</p> <p>No período avaliado, a Oscip parceira recebeu 08 novos relatórios de evento semestral que foram aprovados pela equipe de assistentes técnicos dos seguintes municípios: Itinga, Ladainha, Santa Rita de Minas, São Geraldo da Piedade, Chapada do Norte, Ponto dos Volantes, Gonzaga e Joáima.</p> <p>As fontes de comprovações apresentadas atestam a existência da demanda e o devido encaminhamento dos relatórios pelos respectivos municípios.</p> <p>A meta foi integralmente cumprida.</p>

3 - COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaaa)	Status
1 PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1 Projetos de pesquisa e planos de ação elaborados	10	31/05/2024	29/05/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
			30/11/2025	-	-

		1.2	Conjuntos de dados empíricos coletados e tabulados pelas pesquisas para a Subesp	10	30/03/2025	-	-
					30/09/2026	-	-
		1.3	Relatórios finais com análises dos dados, resultados e conclusões das pesquisas elaboradas	10	31/05/2025	-	-
					30/11/2026	-	-
		1.4	Seminários finais com a apresentação dos resultados da pesquisa	10	30/06/2025	-	-
					31/12/2026	-	-
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Termo de referência do(s) curso(s) elaborado	15	30/04/2024	30/04/2024	1- Plenamente executado dentro do prazo
					31/01/2025	-	-
					31/01/2026	-	-
		2.2	Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado	10	30/06/2024	19/08/2024	2 - Plenamente executado com atraso
					30/06/2025		
					30/06/2026		-
		2.3	Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10	31/08/2024	17/09/2024	2 - Plenamente executado com atraso
					31/08/2025		-
					31/08/2026		-
		2.4	Disponibilização e divulgação do(s) curso(s) final(is)	10	31/12/2024		-
					31/12/2025		-
					31/12/2026		-
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Relatório de acompanhamento dos núcleos do Geração Esporte	15	31/12/2024	-	-
					31/12/2025	-	-
					31/12/2026	-	-

3.1 - Detalhamento dos resultados alcançados

Área Temática	ÁREA TEMÁTICA 2: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
Produto	2.3 - Aplicação dos cursos na turma piloto
Previsão de Término	30/08/2024
Término Realizado	17/09/2024
Status	2- Plenamente executado com atraso

Informações relevantes acerca da execução	Conforme registrado no Relatório de Monitoramento do 2º Período Avaliatório, o produto 2.2 não havia sido executado no prazo. O produto foi plenamente executado com atraso, tendo o curso sido publicado na Escola Virtual do Observatório do Esporte em 19/08/2024.
	O atraso na entrega do produto 2.2 teve como consequência o atraso do produto 2.3 - Aplicação dos cursos na turma piloto, que teve sua meta atingida em 17/09/2024, quando obteve-se 100% dos 45 concluintes previstos no termo de referência do curso aprovado - produto 2.1.
	Por falha de comunicação entre Sedese e Oscip, o relatório previsto como fonte de comprovação deste produto não foi entregue junto à conclusão da turma, entretanto, a aplicação dos cursos na turma é feita de forma digital e com total controle das informações por parte da Sedese.

4 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Termo de Parceria nº. 54/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AM Paradesporto

3º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
(T) Transporte de Saldo Financeiro Anterior	-	246.200,32	247.714,50	249.590,00	212.763,73	386.199,89	332.246,17	279.607,90	393.817,41	344.040,47	344.040,47	344.040,47
(E) Total de Entradas de Recursos	246.200,32	1.514,18	1.875,50	1.574,28	213.038,44	1.671,90	3.239,92	166.874,96	2.631,87	-	-	-
(S) Total de Saídas de Recursos	-	-	-	38.400,55	39.602,28	55.625,62	55.878,19	52.665,45	52.408,81	-	-	-
(SF) Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	246.200,32	247.714,50	249.590,00	212.763,73	386.199,89	332.246,17	279.607,90	393.817,41	344.040,47	344.040,47	344.040,47	344.040,47

Distribuição Gerencial dos Recursos	
(PP) Provisonamentos de Pessoal	56.308,48
(C) Recursos Comprometidos	28.739,73
(AR) Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	53.373,54
(SR) Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	205.618,72
(SF) Saldo Financeiro (Somatório)	344.040,47

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	344.040,47
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	344.040,47
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	-

Movimentação da Reserva de Recursos	
Transporte de Saldo	-
Transferência para Reserva	12.323,91
Rendimentos Fin da Reserva	290,61
Gastos da Reserva	-
Saldo	12.614,52

Termo de Parceria nº. 54/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AM Paradesporto

3º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL
Previsto													
1	Entrada de Recursos												
1.1	Repasses	246.200,32	-	-		211.940,54	-	-	164.793,29	-	-	-	622.934,15
1.2	Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Receitas Arrecadadas												
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	246.200,32	-	-	-	211.940,54	-	-	164.793,29	-	-	-	622.934,15
2	Saída de Recursos												
2.1	Gastos com Pessoal												
2.1.1	Salários	7.950,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	-	-	149.950,00
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	6.380,88	14.369,38	14.369,38	14.369,38	11.412,98	11.411,04	11.411,04	11.411,04	11.411,04	-	-	106.546,15
2.1.4	Benefícios	1.742,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	5.426,00	-	-	45.150,00
	Subtotal (Pessoal):	16.072,88	37.545,38	37.545,38	37.545,38	34.588,98	34.587,04	34.587,04	34.587,04	34.587,04	-	-	301.646,15
2.2	Gastos Gerais	22.786,50	22.786,50	27.459,16	23.459,16	61.259,16	23.459,16	23.459,16	23.459,16	18.786,50	-	-	246.914,46
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.000,00
2.4	Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S)	Total de Saídas:	59.859,38	60.331,88	65.004,54	61.004,54	95.848,14	58.046,20	58.046,20	58.046,20	53.373,54	-	-	569.560,61

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL			
Realizado																
1	Entrada de Recursos												Realizado	Previsto		
														(/) Previsto	(-) Realizado	
1.1	Repasses	246.200,32	-	-	-	211.940,54	-	-	164.793,29	-	-	-	-	622.934,15	100,00%	-
1.2	Rendimentos Fin.	-	1.514,18	1.875,50	1.574,28	1.097,90	1.671,90	3.239,92	2.081,67	2.631,67	-	-	-	15.687,22	-	(15.687,22)
1.3	Receitas Arrecadadas															
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. c/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	246.200,32	1.514,18	1.875,50	1.574,28	213.038,44	1.671,90	3.239,92	166.874,96	2.631,67	-	-	-	638.621,37	102,52%	(15.687,22)
2	Saída de Recursos												Realizado	Previsto		
														(/) Previsto	(-) Realizado	
2.1	Gastos com Pessoal															
2.1.1	Salários	-	-	7.951,27	17.426,39	17.750,83	17.746,83	17.751,83	17.750,83	17.752,49	-	-	-	114.130,47	76,11%	35.819,53
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	-	-	6.368,67	14.332,79	14.332,79	14.332,79	14.332,79	14.332,79	14.332,79	-	-	-	92.365,41	86,69%	14.180,74
2.1.4	Benefícios	-	-	1.100,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	-	-	-	20.900,00	46,29%	24.250,00
	Subtotal (Pessoal):	-	-	15.419,94	35.059,18	35.383,62	35.379,62	35.384,62	35.383,62	35.385,28	-	-	-	227.395,88	75,38%	74.250,27
2.2	Gastos Gerais	-	-	4.350,00	4.384,75	10.690,21	26.776,74	26.779,25	22.709,16	22.709,16	-	-	-	118.401,27	47,95%	128.513,19
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	15.384,30	-	-	-	-	-	-	-	-	15.384,30	73,26%	5.615,70
2.4	Transferência para Reserva	-	1.514,18	1.875,50	1.731,30	1.228,90	1.555,05	2.337,31	2.081,67	-	-	-	-	12.323,91	-	(12.323,91)
(S)	Total de Saídas:	-	1.514,18	21.645,44	56.559,53	47.302,73	63.713,41	64.501,18	60.174,45	58.094,44	-	-	-	373.505,36	65,58%	196.055,25

Termo de Parceria nº. 54/2023 celebrado entre o Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e a Associação Mineira do Paradesporto - AM Paradesporto
3º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (/) Previsto
1	Area Meio	91.800,00	53.700,00	58,50%
2	Pesquisa de Esporte Educacional	211.473,96	45.956,27	21,73%
3	Seminarios Finais	4.318,77	-	-
4	Cursos de Qualificação	-	18.550,46	-
	Total	307.592,73	118.206,73	38,43%

4.1 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

As tabelas 2 e 3 do Relatório Gerencial Financeiro Retificado demonstram que os valores previstos para realização das despesas não foram ultrapassados. Há saldos financeiros, entretanto, assim como ocorreu para os períodos anteriores, a Comissão de Avaliação entende não ser pertinente o desconto do valor do saldo na próxima parcela, em decorrência da possibilidade de utilização de recursos para realização das atividades do Termo de Parceria, já que houve necessidade de revisão de recursos na memória de cálculo para não ultrapassar o valor disponível.

A Oscip necessita avaliar o valor de R\$ 201,04 de rendimento da poupança do mês de julho pois esta comissão supervisora entende que ele deveria ter sido transferido para a conta de reserva de recursos.

Importante destacar que na Memória de Cálculo os prestadores de serviços "Conteudista 1" e "Conteudista 2" foram classificados na atividade "Pesquisas de Esporte Educacional", entretanto, referem-se à atividade "Cursos de Qualificação". Dessa forma, na Memória de Cálculo não há valor previsto para a realização da atividade "Cursos de Qualificação", mas no Relatório Gerencial Financeiro, consta o valor gasto para realização da atividade.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Referente ao Eixo 1, a pesquisa depende de adesão por parte dos respondentes, e a Sedese está em contato com a Secretaria de Estado de Educação para adesão das escolas à pesquisa. O 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 054/2023 ajustou o prazo para cumprimento do indicador referente, para que seja possível cumprir com a aplicação do instrumento.

Quanto ao Eixo 2, a partir do ocorrido em relação à entrega do Produto 2.2 - Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado -, já era esperado o atraso na entrega do Produto 2.3 - Aplicação dos cursos na turma piloto. O 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 054/2023 ajustou o próximo produto relacionado, aprimorando o produto a ser entregue e, com isso, alterando o prazo da entrega.

Por fim, quanto ao cumprimento dos indicadores referentes ao Eixo 3 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, o monitoramento está sendo aperfeiçoado na medida em que a Oscip compreende os processos. A sistematização das informações sobre o monitoramento e os resultados alcançados tem atendido de forma gradativa ao padrão de qualidade esperado pelo OEP, de forma que, é possível visualizar a constante atualização e as informações cada vez mais padronizadas.

O termo aditivo possibilitou que a Oscip atendesse às demandas do período, em consonância à dinâmica fluída e flexível da execução do Geração Esporte.

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Termo de Parceria, supervisionado as ações realizadas pelo(a) Associação Mineira do Paradesporto neste 3º período avaliatório e realizado a conferência dos itens seguintes:

- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Termo de Parceria e os valores lançados na Tabela 1 do Relatório Financeiro;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- vinculação dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Fernanda Moreira Dumont

Supervisora do Termo de Parceria

Paulo Junio Machado Diniz



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moreira Dumont, Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junio Machado Diniz, Supervisor(a)**, em 11/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101452021** e o código CRC **970B13C3**.